

EDITAL N.º 66/2024 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto nas Leis n.º 19.130, de 25 de setembro de 2017 e n.º 21.327, de 20 de dezembro de 2022, no Decreto n.º 841, de 15 de março de 2019, e o contido no protocolo n.º 20.333.065-0,

RESOLVE

prorrogar, pelo prazo de um ano, a validade do processo seletivo regido pelo Edital n.º 44/2023 – GS/SEED, para provimento das vagas do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – CMEIV do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – CCM/PR, conforme previsto no subitem 1.7 do referido Edital.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação